



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 093 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12 / fevereiro / 2025
Despacho: Ono Camira - de
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de adaptação do Programa Escola da família aos finais de semana dentro da rede de escolas municipais de Cajamar, incluindo os colégios do Futuro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o programa escola da Família é uma iniciativa fundamental que abrange atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer aos finais de semana, transformando as escolas em verdadeiros centros de convivência e aprendizado comunitário. Acredita-se que a adoção deste programa trará inúmeros benefícios, tais como, integração Social, promovendo um espaço de encontro para diversas faixas etárias, fortalecendo laços comunitários, apoio educacional, proporcionando reforço escolar e suporte aos estudantes, redução de desigualdades, oportunidades iguais de participação em atividades enriquecedoras, mitigando a vulnerabilidade social e também ampliando o programa de trabalho para os profissionais da educação.

Para a execução do programa, sugere-se: Parcerias com Escolas Municipais e Estaduais: Utilização das infraestruturas já existentes.

Mobilização de Voluntários: Envolvimento de pais, professores, estudantes universitários e membros da comunidade.

Planejamento de Atividades: Desenvolvimento de um cronograma diversificado, abrangendo todas as faixas etárias.

Proponho que os recursos sejam obtidos através de:

Fundos Municipais e Estaduais: Alocação de verbas específicas para programas sociais.

Apoio de ONGs e Iniciativa Privada: Incentivando parcerias que agreguem valor ao programa.

Emendas Parlamentares: Captação de recursos adicionais por meio de emendas dos vereadores. Com a implementação do Programa Escola da Família, espera-se:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07257-000 - Cajamar - São Paulo

PROTOCOLO
270/2025

DATA / HORA
29/01/2025 15:09:45

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Incremento no Desempenho Escolar: Melhora no rendimento acadêmico dos estudantes.

Engajamento Comunitário: Maior participação da comunidade em atividades educacionais e culturais.

Redução da Criminalidade: Ocupação produtiva dos jovens, afastando-os de situações de risco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e do Executivo Municipal para a implementação do Programa Escola da Família em Cajamar, visando criar um ambiente educacional mais inclusivo e participativo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de janeiro de 2.025.

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

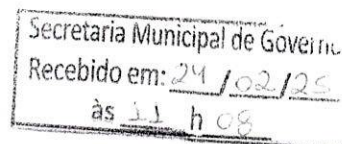
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Pimenta